



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza – MG E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

DECRETO Nº 403/2020
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere o Ponto Facultativo Relativo a
Comemoração ao Dia do Servidor Público
de 28/10/2020 para 30/10/2020.

O **Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 – Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28/10/2020,
fixado pelo artigo 1º, "caput", do Decreto nº 336, de 04 de dezembro de de
2019, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), data na qual não haverá
expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 23 de outubro de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal